



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-156/2014.

Data: 04 de setembro de 2014.

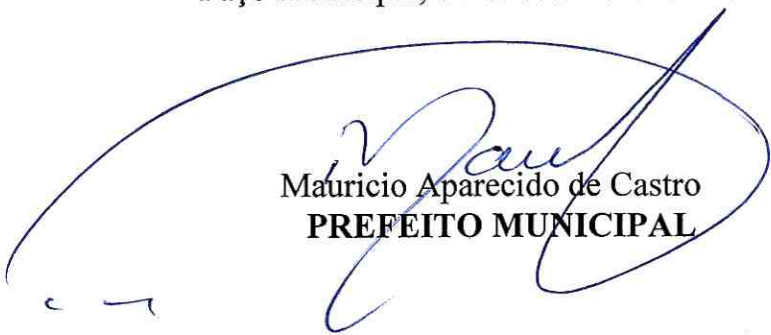
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

INTERROMPER

Artigo 1º-INTERROMPE os efeitos da Portaria nº-135/13 de 11 de outubro de 2013, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **MARIA JOELMA DA SILVA DE LIMA**, colocando-a disposição do Departamento de Educação a partir de 01 de setembro de 2014, de acordo com o Art. nº 97 da Lei Municipal nº 287/67.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/14.

Paço Municipal, 04 de setembro de 2014.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

7076
05
09
2014